



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 23 de abril de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 095/2019, apresenta a inclusa

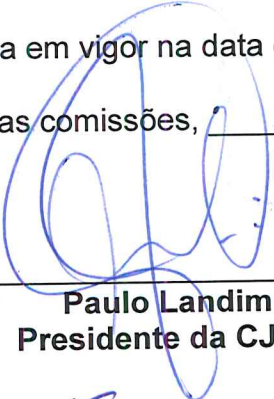
REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 095/2019

Denomina Rua Pastor Roberto Casimiro da Silva
via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Rua Pastor Roberto Casimiro da Silva a via pública da sede do Município conhecida como Rua "03", do loteamento denominado Parque Residencial Jatobá, com início na Avenida 01 e término na Avenida Marginal, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 23 ABR. 2019




Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani



Lucas Grecco

Aprovado
Araraquara, 23 ABR. 2019

Presidente